



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

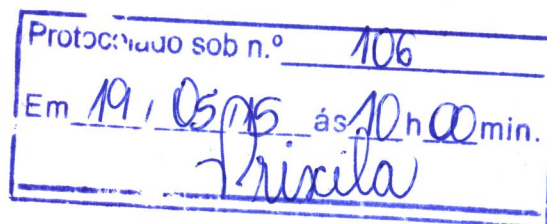
Lido em reunião

21 / 05 / 15

Ofício nº 066/2015 - GPC

Limeira do Oeste-MG, 15 de maio de 2015.

Excelentíssimos Senhor
Enedino Pereira Filho
e Senhora **Noilma Ferreira dos Santos**
Prefeito e Servidora do Município
LIMEIRA DO OESTE-MG



Senhor Prefeito e Senhora Servidora,

Mediante o Ofício nº 096/2014-VCM, os vereadores solicitaram documentos referentes a situação previdenciária do município. Contudo, através do Ofício nº 163/2014-GP foi encaminhada apenas parte dos documentos solicitados.

Em seguida também foi encaminhado ao Executivo o Ofício de nº 124/2014-VCM, solicitando o restante da documentação.

Não obstante, o Executivo retornou ao mencionado Ofício informando que havia solicitado os documentos em questão junto à Delegacia da Receita Federal em 07 de julho de 2014 (Ofício nº 205/2014-GP).

Ocorre que até a presente data a documentação solicitada não foi enviada ao Legislativo e sequer qualquer informação sobre os documentos foi prestada pelo Executivo.

Assim, os Vereadores abaixo assinado, fazendo uso de suas prerrogativas de cidadãos do município de Limeira do Oeste, com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, solicitam, novamente, o envio dos seguintes itens:

1 – Cópia de todos os termos de parcelamentos ativos com o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, se não possuir os termos apresentar as informações: valores mensais; total de parcelas; total de parcelas adimplentes e inadimplentes; tipo de recolhimento (ex. desconto direto no FPM; pagamento via tesouraria, etc) e outras informações e/ou observações importantes;

Continua fls 02...

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

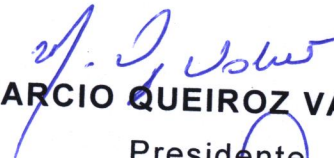
CNPJ 26.042.598/0001-75

...continuação fl 01.

2 – Cópia dos atos (contratos/decretos/etc.,) do(s) responsável(is) perante o município para solicitação destes parcelamentos junto ao INSS, se realizado por empresa, se não, emissão de certidão negativa que o parcelamento foi realizado internamente pelos servidores do município.

Sem mais para o momento, protesto de estima e considerações.

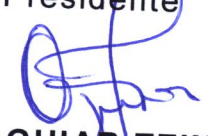
Atenciosamente,


MARCIO QUEIROZ VALENTE

Presidente


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

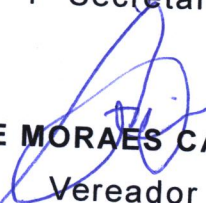
Vice-presidente


EDER AGUIAR TEIXEIRA

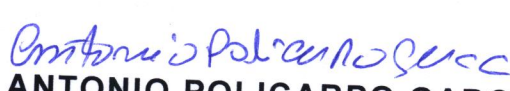
1º Secretário


JOSÉ ANTONIO BEZERRA

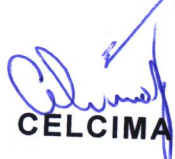
2º Secretário


AILTON DE MORAES CAVALCANTE

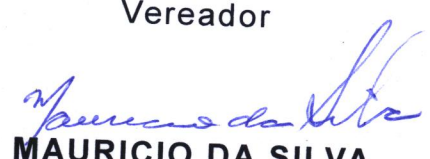
Vereador


ANTONIO POLICARPO GARCIA

Vereador


CELCIMAR BORGES ANDRADE

Vereador


MAURICIO DA SILVA

Vereador


PAULO CÉSAR CORTEZ

Vereador